



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67-1º

1900-439 LISBOA

EDITAL

ANA RITA PEREIRA DA CRUZ, Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato, torna pública, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante designado apenas por RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o dia **17 de dezembro de 2020**, pelas **20:00 horas**, que se realizará por videoconferência atendendo à situação Epidemiológica da COVID-19, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: _____

Ponto 1: Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia anterior; _____

Ponto 2: Aprovação do Plano de Atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal da Freguesia do Beato para o ano 2021, nos termos das alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 3: Nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro Campos Machado, Ilídio César Ferreira e Associados, SROC, Lda., com base na Proposta 2217/2020 aprovada na Reunião de Executivo de 29 de outubro de 2020 e nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual _____

Ponto 4: Autorização da celebração de Acordo de Parceria para “Implementação do Projeto Street Art com o Município de Arcugnano”, com base na Proposta 228/2020 aprovada na Reunião de Executivo de 26 de Novembro de 2020, de acordo com a alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro _____

Ponto 5: Autorização da celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação com o Teatro Ibérico – Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral, de acordo com a alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro _____

Ponto 6: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

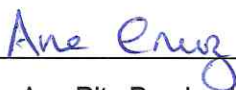
Ponto 7: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até 30 de novembro de 2020, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Período Antes da Ordem do Dia. _____

Para efeitos de participação do público, deverá remeter-nos até às 17h00 do dia 17 de Dezembro de 2020 as suas questões para assembleia.freguesia@jf-beato.pt ou apresentá-las presencialmente na sede da Junta de Freguesia. Caso pretenda intervir diretamente na Assembleia de Freguesia, solicitamos que nos dê conhecimento da sua pretensão através dos mesmos meios de comunicação, até à data anteriormente referida.

Lisboa, 09 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz